



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Substituição de Iluminação das Vias Públicas dos Bairros Jardim Casagrande e Jardim Cruzeiro do Sul, neste município de Bebedouro/SP., através de transferência de recursos da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, incluindo o fornecimento de: mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, alimentação, transportes, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, assegurando a perfeita execução dos serviços correlatos, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da obra objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP**, com sede na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, à Rua 18 nº 331, 8º Andar, Sala 81, Centro, CEP. 14780-060, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.895.414/0001-02 e Inscrição Estadual nº 204.190.135.118, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.

Bebedouro/SP., 06 de agosto de 2020.

**FERNANDO GALVÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**“Deus Seja Louvado”**